



PMES
Nº

MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO Nº 079/2019/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia dezessete do mês de outubro de 2019, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Paulo Reinaldo de Faria, Silvia Carla Rodrigues de Moraes e Renata Herrera Zanon, designados através da Portaria 8158/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME
CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE CARTÕES EIRELI
NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA.

Representantes

João Gabriel Mazzolini
Wagner Gonçalves Ramos
José Carlos Fernandes

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 17 (dezessete) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



PMES
Nº

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	Aquisição de kit de cesta basica contendo os seguintes itens: - Principal		
Fase: Propostas			
	NUTRICIONALE COMERCI	64,8800	Selecionada
	C.V.S. COMERCIO DE A	66,0000	Selecionada
	MARIA LUIZA DE SOUZA	70,2500	Selecionada
Fase: 1a Rodada de Lances			
	MARIA LUIZA DE SOUZA	64,0000	
	C.V.S. COMERCIO DE A	63,5000	
	NUTRICIONALE COMERCI	60,7900	
Fase: 2a Rodada de Lances			
	MARIA LUIZA DE SOUZA	60,0000	
	C.V.S. COMERCIO DE A	59,0000	
	NUTRICIONALE COMERCI	56,9900	
Fase: 3a Rodada de Lances			
	MARIA LUIZA DE SOUZA	56,2000	
	NUTRICIONALE COMERCI	52,9200	
	C.V.S. COMERCIO DE A	59,0000	Declinou
Fase: 4a Rodada de Lances			
	MARIA LUIZA DE SOUZA	52,4000	
	NUTRICIONALE COMERCI	52,9200	Declinou
Fase: Negociação			
	MARIA LUIZA DE SOUZA	52,4000	Melhor Oferta
Item: 2	Aquisição de kit de cesta basica contendo os seguintes itens: - Reservado		
Fase: Propostas			
	MARIA LUIZA DE SOUZA	70,2500	Selecionada
	NUTRICIONALE COMERCI	0,0000	Sem Proposta
	C.V.S. COMERCIO DE A	0,0000	Sem Proposta
Fase: Negociação			
	MARIA LUIZA DE SOUZA	52,4000	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1	Aquisição de kit de cesta basica contendo os seguintes itens: - Principal	
Arrematado/Vencedor		
MARIA LUIZA DE SOUZA	52,4000	1º Lugar
NUTRICIONALE COMERCI	52,9200	2º Lugar
C.V.S. COMERCIO DE A	59,0000	3º Lugar



PMES
Nº

Item: 2 Aquisição de kit de cesta basica contendo os seguintes itens: - Reservado
Arrematado/Vencedor
MARIA LUIZA DE SOUZA 52,4000 1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, a Pregoeira considerou que os preços obtidos para os itens, abaixo especificados, são ACEITAVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, mediante análise das cotações e mapa comparativo elaborado pela Supervisão de Compras.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	MARIA LUIZA DE SOUZA	52,4000	52,4000	Melhor Oferta
2	MARIA LUIZA DE SOUZA		52,4000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	MARIA LUIZA DE SOUZA	52,4000	Arrematado/Vencedor
2	MARIA LUIZA DE SOUZA	52,4000	Arrematado/Vencedor

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 21/10/2019.

A empresa deverá apresentar as amostras, nos termos estabelecidos no item 2 e subitens do edital, em até 05 (cinco) dias úteis, conforme segue:

2 – DA ENTREGA DE AMOSTRAS:

2.1 - A empresa classificada em primeiro lugar encaminhará as amostras para análise e classificação. As amostras deverão vir identificadas com o número da licitação, identificação da empresa licitante e com a apresentação da marca claramente indicada, igual à cotada na proposta, sob pena de desclassificação, se não apresentado.

2.2 - A análise das amostras será efetuada pela comissão designada através de Portaria Municipal.

2.3 – As amostras deverão ser entregues em no máximo 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão de lance deste Pregão. A adjudicação do Certame está condicionada a aprovação da amostra.



PMES
Nº

2.4 – A avaliação da amostra será realizada em sessão pública previamente agendada, cuja data será disponibilizada no site www.socorro.sp.gov.br – link de licitações – comunicados.

2.5 – A amostra entregue não será subtraída do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.

2.6 – O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com a amostra apresentada no início do processo licitatório.

2.7 – As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

2.8 – O resultado final da avaliação das amostras será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br – link de licitações – comunicados, para ciência dos interessados.

2.9 - Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a licitante terá suas amostras desclassificadas, sendo convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item.

2.10 - Caso a amostra da primeira colocada de algum item não seja aprovada nos testes, a segunda colocada será convocada pela pregoeira para apresentar suas amostras e negociação no prazo de até 17h00min (dezessete horas) do dia útil posterior à convocação, o mesmo ocorrendo sucessivamente com as demais licitantes no caso de reprovação.

Os envelopes não abertos ficarão retidos até finalização do processo.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME
João Gabriel Mazzolini

CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERV. DE CARTÕES
EIRELI
Wagner Gonçalves Ramos

NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA.
José Carlos Fernandes

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA

SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

RENATA HERRERA ZANON

PAULO REINALDO DE FARIA